USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de novembro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 25 e 26 do processo de nº 642/2024, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 642/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024

Objeto: Aquisição de teste psicológicos, no valor de R$ 3.255,24 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Memnon Edições Científicas Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 13 de Novembro de 2.024.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor